



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA E AQUICULTURA.  
Centro Administrativo – Travessa dos Voluntários da Pátria nº 29 B-Tel.66.3401-1351 – E-mail: secindcom.pmbg@hotmail.com

Barra do Garças MT, 09 de Março de 2022.

Ofício nº. 012 /SEINCDERPA/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Em resposta a Indicação nº 114/2022, datado de 23 de fevereiro de 2022, de autoria do vereador Dr. Jaime Rodrigues Neto – MDB, referente a abertura de poço artesiano e instalação de reservatório de água no Assentamento Wilmar Peres de Farias, informo que:

- A) O citado projeto de assentamento, ainda está em fase de seleção das famílias, a serem assentadas, no momento as famílias ainda estão em situação de ocupantes, aguardamos o posicionamento do INCRA, uma vez, que o órgão nos informou que ainda falta uma etapa para que seja finalizado a seleção de quem de fato ficara na área através de requisitos exigido pela lei.
- B) É responsabilidade do INCRA, ao implantar o Assentamento, dar posse as famílias com a estrutura necessária ao trabalho dos beneficiados como: Água, Rede de Energia e Estrada.
- C) Saliento que mesmo diante da demora por parte do INCRA, já estamos efetuando trabalho de apoio as famílias, onde já temos elaborado um projeto de pequenas propriedades diversificada, após os beneficiários estarem titulados em suas áreas, iniciaremos o projeto e aí sim buscaremos meios para suprir a necessidades, inclusive o abastecimento de água.


Certo de ter respondido a contento, subscrevo -- me.

Atenciosamente

  
José Bispo dos Santos  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio/  
Desenv. Rural, Pesca e Aquicultura  
Portaria Nº 001/2021

RECEBEMOS  
EM 09/03/2022  
Kawelliny Lôh  
15:56

AO: Exmº Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho -- PSD  
DO: Presidente da Câmara  
Barra do Garças - MT


Ano 2022 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b>  N.º 132  às 13:42 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 23/02/2022  <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 114/2022

Autor: Vereador JAIME RODRIGUES NETO - MDB

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, solicitando a instalação de um poço artesiano e um reservatório de água, com capacidade para 200 mil litros, no Assentamento Wilmar Peres de Farias, no Distrito de Vale dos Sonhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 24 de janeiro de 2022.

  
**Dr. JAIME RODRIGUES NETO**  
Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 02/03/2022

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tal indicação motiva-se em solucionarmos um problema antigo das famílias do Assentamento Wilmar Peres de Farias que sofre constantemente com a falta de abastecimento de água.


No Assentamento o problema é ainda mais grave, pois as famílias residentes naquela localidade não contam com rede de abastecimento de água, dependendo de poços artesanais caseiros que secam durante o período de estiagem, tendo estas pessoas que socorrer aos rios que banham a região inclusive para ter água para beber, ficando desta forma expostos a várias doenças, principalmente as crianças.

Como forma de sanarmos as grandes dificuldades enfrentadas pela população com a falta de água é extremamente necessária a construção do poço artesiano com reservatório, uma vez que mesmo durante o período das chuvas vem ocorrendo falta de água frequentemente nestas localidades.

Ademais, cavar um poço artesiano é uma obra rápida, que trará benefícios imediato na vida daquela comunidade. Outras vantagens são o custo baixo da obra e a qualidade da água do poço artesiano que requer menos produtos químicos para seu tratamento.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 24 de janeiro de 2022.



**Dr. JAIME RODRIGUES NETO**  
Vereador - MDB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto